



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES  
STRUJEM  
Rua 30 de Outubro – Centro.  
Jerônimo Monteiro – ES CGC: 27415272/0001-09  
E-mail: strujem2014@hotmail.com

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Jerônimo Monteiro - entidade sindical de Primeiro Grau e representante dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, os proprietários, os meeiros/parceiros, comendatários, arrendatários, aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar em área inferior ou igual a 02 módulos rurais, nos termos do decreto lei 1.166/1971 ou de acordo com outro diploma legal que a este substituir, bem como os assalariados e assalariadas permanentes ou não na agricultura, pecuária, agro-indústria, na produção extrativa rural de florestamento e reflorestamento e no cultivo e corte de cana do município de Jerônimo Monteiro-es, ppr seu Presidente da Comissão Eleitoral MUNICIPAL EDUARDO BERNARDO OLIVEIRA abaixo assinado (a), consoante o § 1º do ART. 6º (sexto) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo da FETAES realizada em 25 de março de 2025 e retificado/ ratificado pela AGE Virtual do Cons. Deliberativo da FETAES realizado em 16 de abril de 2025, e referendado pela Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato realizada em 30/05/2025, CONVOCA todos os (as) associados (as) filiados e no gozo de seus direitos sindicais para participarem da eleição sindical que realizar-se á no dia 05 de outubro de 2025, no período de 08:00h às 17:00h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado na Rua 30 de Outubro, nº 102, centro de Jerônimo Monteiro-ES para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JERÔNIMO MONTEIRO- ES e da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FETAES, bem como de seus (suas) respectivos (as) suplentes, ficando aberto o prazo até o dia 06 DE AGOSTO DE 2025 para o registro de chapas que passará a contar da data de publicação deste Edital , nos termos do Capítulo IX (nove), Art. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 (e seus respectivos parágrafos) do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025. O requerimento de inscrição de candidatura deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos no Artigo 18 (e seus parágrafos) do Regimento Interno Único, bem como atender às exigências contidas no (s) artigo (s) 18º e 35º do Estatuto Social vigente. Art 18º Os Cargos da Diretoria Efetiva e seus respetivos suplentes serão ocupados, obrigatoriamente, por brasileiros maiores de 18(dezoito) anos, integrantes da categoria, conforme estabelecido no paragrafo 1º do artigo 1º deste Estatuto, que sejam associados do sindicato

*Eduardo Bernardo Oliveira*



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES  
STRUJEM  
Rua 30 de Outubro – Centro.  
Jerônimo Monteiro – ES CGC: 27415272/0001-09  
E-mail: strujem2014@hotmail.com

há, no mínimo, 180(cento e oitenta) dias contados na data do registro da candidatura devendo estar em dia com suas obrigações sociais perante o Sindicato, e que estejam exercendo atividades rurais na base territorial do Sindicato nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data do registro da candidatura para as concorrer as eleições. Art. 35º Só Poderão concorrer as Eleições Sindicais, para diretoria e para conselho fiscal desse sindicato, as chapas que, obrigatoriamente, obtiverem a cota mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres, 20% (vinte por cento) de jovens e de 10% (dez por cento) de trabalhadores(as) rurais da terceira Idade e será dirigido à Comissão Eleitoral Municipal do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos (as) candidatos (as) componentes da chapa de Diretoria e Conselho Fiscal. Os (as) associados (as) filiados (as) terão até o dia 01/09/2025 para quitar suas obrigações sociais e financeiras afim de garantir seu direito a VOTAR e SER VOTADO no Pleito. A Secretaria Executiva da Comissão Eleitoral Municipal funcionará na Sede do Sindicato, situado à Rua 30 de Outubro, nº 102, centro de Jerônimo Monteiro-ES no período destinado ao registro de chapas, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 16:00horas, onde se encontrará à disposição dos (as) interessados (as) pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dias após a publicação das chapas registradas (Art. 26). Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, não será declarado vencedor no Pleito eleitoral pela Comissão Eleitoral e esta, no mesmo ato, convocará a segunda convocação da eleição que realizar-se-á no dia 19 de outubro de 2025 com a participação tão e somente das chapas registradas que participaram do Pleito em primeira convocação. Havendo empate após a contagem dos votos, será declarada vencedora a Chapa que em sua composição ter o candidato (a) à Presidente com mais idade.

Jerônimo Monteiro - ES, 07 de Julho de 2025

*Eduardo Bernardo Oliveira*

EDUARDO BERNARDO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral Municipal